



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**DECRETO Nº 097/2021  
DE 09 DE DEZEMBRO 2021**

**“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 20 E 29 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Recesso nos departamentos da Secretaria Municipal da Educação e nas unidades escolares municipais entre os dias 20 a 29 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único** Os profissionais que atendem os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares municipais deverão se apresentar de forma imediata, caso convocados no período exposto acima.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 09 de dezembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br